

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 414/2017

Os Vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a reforma das escolas do campo de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Após várias visitas as escolas do interior do nosso município, escutar pais, professores e a comunidade camponesa, pediram ao prefeito que em caráter de urgência que atenda as escolas do interior, pois algumas estão em situação calamitosa, prestes a acontecer um acidente com os alunos. A nossa responsabilidade enquanto vereadores e representantes das comunidades é acompanhar e solicitar ao Exmo. Prefeito que em sua função autorize a execução dos reparos e reformas urgentes e necessárias a essas escolas, bem como aquisição de bebedouros, troca de fogões e geladeiras, iluminação, grades em volta da escola, coberturas, reformas nas salas, refeitórios e banheiros, troca dos sanitários e caixas d'água, reforma dos parques, forros, troca janelas, portas e todas as outras necessidades que houver.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA Vereador

> ILDERICO GONÇALVES SILVA Vereador

> OSMAR SOUZA DOS SANTOS Vereador

LUCAS PAULO GANGNO Vereador